

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

No dia vinte e três de Outubro de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e cinquenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando o “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva” pela organização da “12ª. Edição da Feira Hortícola”.

Felicitou a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” pela comemoração do seu 40º. Aniversário.

Anunciou a criação de um conjunto de incentivos para os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, ao nível da atribuição de Bolsas de Estudo e redução de 10% das taxas na aquisição de habitação própria.

Informou que no próximo Sábado se irá realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 11 horas, uma cerimónia para a assinatura de dois protocolos com os Presidentes dos Conselhos de Administração dos Hospitais de S. João e Santo António do Porto, e com a “Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses”.

Informou também que no próximo Domingo se irá realizar em Pedorido, às 11 horas, uma homenagem da “Banda dos Mineiros do Pejão” evoca-

tiva do cinquentenário da morte do Sr. Jean Tyssen, homem importante do concelho, e fundador daquela banda de música.

Felicitou a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, pela abertura do “Espaço do Cidadão”. Disse que esta iniciativa tem como ponto mais importante a abertura da “Loja do Cidadão”, que irá funcionar no Palácio da Justiça.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar a equipa de Futebol Feminino do “CCD Real”, pela conquista da Super Taça no Campeonato “JOMA”, de Penafiel.

Deu nota da sua presença na “18ª. Edição da Feira do Século XIX”, tendo felicitado a ADEP – Associação de Defesa do Património Histórico – Cultural de Castelo de Paiva, e todos os voluntários que ali trabalharam. Informou que a candidatura do “CLDS – Conselho Local de Desenvolvimento Social” foi aprovada na sua plenitude, sem qualquer tipo de cortes, tendo a “ADRMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira” já sido notificada deste facto. Disse que a candidatura tem um valor previsto de 349.000,00, e será desenvolvida por um consórcio que integra três entidades: a “ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”; “Os Cucos” e a “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados ao “CCD Real” e à União das Freguesias da Raiva, Pedorido, Paraíso.

Perguntou quando é que está prevista a abertura dos restantes “Espaços do Cidadão” e a “Loja de Cidadão”?

Perguntou também porque é que as ETAR’s de Sardoura e de Pedorido ainda não estão a funcionar?

Em relação à candidatura do “CLDS – Conselho Local de Desenvolvimento Social”, disse que o valor em causa era considerável, sendo que

continuava a achar que as escolhas que foram feitas para o desenvolvimento do projecto poderiam ter sido outras, mas que o importante é que o concelho ganhe com esta candidatura.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que quase todos os dias fala com as entidades envolvidas no processo de criação da “Loja do Cidadão” no Palácio da Justiça. Disse que não tem sido um processo fácil, porque a concretização do projecto depende da AMA – Agência para a Modernização Administrativa, esperando, no entanto, que se concretize brevemente, até porque o Protocolo já está assinado.

Sobre as ETAR's, respondeu que a do Castelo já está em funcionamento, ainda não em pleno, porque ainda se estão a desenvolver alguns trabalhos para que assim aconteça, e que o mesmo se irá passar em relação a Pedorido e Sardoura. Garantiu que a conduta de água de Pedorido vai sair de cima da ponte velha.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para saudar a posição do Sr. Presidente da Câmara em relação à “Loja do Cidadão”, porque na altura do eventual encerramento do Serviço de Finanças defendeu que podia ser uma oportunidade para trazer novos serviços para o concelho, e que o Sr. Presidente parecia um “velho do Restelo” com medo das despesas que podiam acarretar para o Município, mas que agora saudava a sua posição por estes serviços virem para o concelho.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que seria contra o seu “ADN profissional” ser contra as “Lojas do Cidadão”.

Referiu que o que disse na altura do possível encerramento do Serviço de Finanças foi que quando se ventitou a hipótese de colocar “Postos do Cidadão” nas Câmaras Municipais, que achou que poderia ser um pre-sente envenenado, com as Câmaras a terem de suportar os custos de funcionamento, e que não mudou de opinião sobre isso. Disse que a “Loja do Cidadão” terá como único custo para a Câmara Municipal a colocação de um “balcão único”, porque as obras serão a cargo da AMA – Agência para a Modernização Administrativa, e os serviços serão prestados pelos funcionários dos serviços públicos ali alocados.

Anunciou que em Novembro vai ser tornada pública uma notícia extremamente positiva para a população do nosso território ao nível do emprego.

Confirmou que vai haver um PROVER específico para a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para apoiar os Municípios de baixa densidade deste território.

Informou que será efectuada uma candidatura a fundos comunitários para a ligação da Zona Industrial de Lavagueiras à A32, no âmbito da tipologia de “Alargamento das Zonas Industriais”. Disse que esta tipologia prevê também o investimento para a construção de pequenos troços rodoviários de ligação às Zonas Industriais, e como tal, será por esta via que passará a estratégia da Câmara Municipal.

Concluiu, referindo que a candidatura vai ser preparada em parceria com as equipas técnicas da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e da Universidade Católica.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Outubro de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 1.721.722,84 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

3- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

A Associação em título, vai organizar no dia 25 de Outubro uma cerimónia comemorativa do cinquentenário do falecimento do Senhor Jean Tyssen, enquanto fundador da banda de música.



Como ajuda à realização do evento foi proposta a atribuição de subsídio, no valor de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida em relação à Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

O Senhor Vereador Filipe Valente não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido em relação ao Centro Social de Real.

5.2 – PISCINA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

O piscina de aprendizagem é utilizada por diversas associações do município, para o desenvolvimento de actividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, e que a seguir se enumeram: - Centro Social e Paroquial de Sobrado; Universidade Sénior; ADCJ. Clarck; ARPIP; Centro Social de Real; Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva; Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão; Centrum – F; Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; Associação de Solidariedade de Os Cucos; Centro Social de Santa Maria de Sardoura.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

6. – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA 2016.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentação dos documentos em apreço.

Como nota prévia, informou os Senhores Vereadores que a informação enviada relativa à “Limpeza e Manutenção das Vias Municipais” não

estava completa, porque estava em curso um trabalho com os técnicos de SIG – Sistemas de Informação Geográfica, e com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que terminou no dia do envio da agenda. Disse que queria que os valores e Km's fossem aceites por todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, independentemente de se discutir se o critério era, ou não, o mais ajustado, ou seja, há um valor base por freguesia no montante de 7.500,00, e o valor variável é o que vai acima desse montante, sendo que o critério a aplicar será o do preço por Km.

Concluiu, referindo que ficou decidido que se manteriam os mesmos valores inscritos no Orçamento de 2015.

Sobre o Orçamento para 2016, disse que é um documento que reflecte cada vez mais a realidade do Município, mas ainda condicionado pelo que o executivo em permanência herdou em 2009.

Disse que o Orçamento para 2016 totaliza o montante de 20.000.000,00, porque teve que se prever o valor do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado que se encontra no Tribunal de Contas para obtenção de visto, sem o qual, teriam um Orçamento de cerca de 14.600.000,00, menos 1.000.000,00 do que o Orçamento de 2015.

Quanto às receitas correntes, disse que totalizam o montante de 9.600.000,00, inferior ao valor de 2015, por força da actual indefinição política nacional; do actual estado da economia, e da aplicação das taxas máximas de bonificação às famílias no âmbito do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Em relação à despesa corrente, salientou a redução da “Despesa com pessoal” em cerca de 6%, e a redução com a “Aquisição de bens e serviços” em cerca de 1%.

Deu nota do lançamento de vários projectos importantes, dependentes da libertação de fundos que pode advir da aprovação do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado: a eficiência energética nos edifícios municipais; a requalificação das zonas ribeirinhas; a ligação da Zona Industrial de Lavagueiras à A32; o apoio à natalidade para agregados

familiares carenciados; o aumento das bolsas de estudo; as bolsas de estudo para os filhos de Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; o projecto “Rotas e Ofícios Ancestrais”, no âmbito do “CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social”; a requalificação da “Quinta do Pinheiro”; o lançamento de um concurso de ideias para premiar a melhor ideia/projecto para o concelho, e outras iniciativas que vão depender da disponibilidade financeira do Município.

Relativamente ao “Cheque Farmácia” e ao “Transporte Solidário”, disse que são duas medidas que vão ter um reforço de verba, e que o investimento na rede viária e na rede de saneamento em baixa, vai continuar a ser uma prioridade. Disse que gostaria de ter disponibilidade de tesouraria e uma previsão de Fundos Comunitários, que lhe permitissem avançar com mais investimento.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que o Orçamento para 2016 é meramente especulativo, porque assenta na expectativa de uma eventual aprovação do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, não reflectindo assim a realidade do município, tornando-se muito difícil analisar.

Insistiu na necessidade de a Câmara Municipal ter a contabilidade de custos em funcionamento, porque isso é fundamental para analisar os dados apresentados. Por isso mesmo, disse, e pelo facto de a Câmara Municipal não ter técnicos habilitados para o efeito, é um documento fraco em termos técnicos, e que portanto, não valia a pena fazer muitos comentários.

Referiu que o Orçamento para 2016 é um documento sem visão em que o investimento depende da venda de imóveis, porque anulando o efeito do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado que não se sabe se vai ser aprovado, e se retirar os 4.000.000,00 de venda de imóveis, não fica dinheiro nenhum para investimento.

Disse que não se vê nada de novo em relação à Habitação e à Saúde, e que apenas está previsto o montante de 5.000,00 para o incentivo à criação de novos empregos.

Em relação à “Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira”, referiu que continua a não saber o que realmente ali vai ser feito, e que sobre a requalificação da Zonas Ribeirinhas, a única que vem prevista no PPI – Plano Plurianual de Investimentos é a do Choupal.

Referiu que concordava com o concurso de ideias, mas que achava que era mais interessante a ideia de um orçamento participativo, em que fosse a população a dizer em que é que queria gastar determinada verba.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que sendo o órgão Câmara Municipal um órgão político, que esperava que houvesse uma discussão política sobre o Orçamento, e sobre as opções do executivo em permanência.

Disse que algumas considerações técnicas que foram feitas pelo Vereador Norberto Moreira lhe pareceram incorrectas, porque era falso que estivessem previstas vendas de bens de investimento no valor de 4.000.000,00, quando o valor previsto é de 35.000,00, de acordo com as regras orçamentas em vigor para o cálculo destas receitas.

Referiu que lhe parecia pouco razoável misturar a contabilidade de custos com a aprovação de Orçamento, apesar de também defender que deve ser implementada na Câmara Municipal.

Em relação à previsão do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado no Orçamento para 2016, disse que não era razoável adjectivar o documento como especulativo por via desse facto, porque a partir do momento em que o empréstimo está aprovado, mandam as normas contabilísticas que o mesmo seja previsto no Orçamento. Disse que também está previsto o cenário para a eventual não aprovação do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, reflectindo assim uma transparência total em relação ao que pode vir a acontecer.

Sobre o Orçamento em concreto, disse que no documento se verifica a preocupação de uma redução real do valor dos sucessivos Orçamentos.

Disse que é um Orçamento centrado no esforço do serviço da dívida, devido ao valor brutal que tem de ser pago à banca com, ou sem, PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado.

Referiu que o executivo mantém os apoios para a Acção Social e para a Educação, mantendo a intenção de fazer investimentos via redução de valores a pagar à banca face à eventual aprovação do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, e face aos fundos comunitários que estiverem disponíveis.

Sendo o Orçamento um documento técnico, disse, espelha a estratégia de investimento do executivo em permanência para o ano de 2016, condicionado pela aprovação do PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, e pelo esforço do serviço da dívida.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que leu todos os documentos que lhe foram remetidos, e como tal, não mentiu, e que pedia que o Vereador José Manuel Carvalho lhe explicasse o montante de 3.766.000,00 relativo a “Outras receitas de capital”, porque não estava especificado nos documentos.

Disse que a discussão política divergente começou no dia em que o PSD fez seis propostas para o Orçamento em apreço, que não foram aceites.

Sobre a medida de apoio à natalidade, referiu que lhe parecia pouco ambiciosa, e que o Orçamento apenas tem um cenário, e não dois, por que apenas diz que se não houver financiamento, a sua execução será de 50%.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que quando falou em dois cenários, isso tem a ver com o lançamento do serviço de dívida, o que é uma realidade, quer em termos de amortização de juros, quer em termos de amortização de capital.

Referiu também que não tinha dito que o Vereador Norberto Moreira tinha mentido.

Concluiu, referindo que em relação à venda de imóveis, se o Vereador Norberto Moreira lesse o Orçamento de forma desagregada, por rubrica, ia perceber que o valor lançado para venda de bens investimento é de 35.000,00.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não teve a ver com o lhe chamar mentiroso no sentido ofensivo da palavra, mas o dizer que era falso.

Insistiu que o Orçamento para 2016 apenas prevê um cenário, e que continuava a não perceber a previsão do montante de 3.876.000,00, relativo a “Outras receitas de capital”.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que a correcção que fez foi exclusivamente à classificação da receita. Referiu que havia normas contabilísticas e regras orçamentais a cumprir, e que muitas vezes havia necessidade de orçamentar despesa para cabimentar compromissos de anos anteriores e do ano seguinte.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que o que tinha dito era que o investimento que estava previsto era financiado pela venda de imóveis, e como tal, o executivo em permanência estava a projectar investimento para o qual não tinha dinheiro para realizar.

O Vereador José Manuel Carvalho reiterou que o investimento previsto para 2016 terá de ser alavancado em fundos comunitários, que não podem ser previstos no Orçamento se não estiverem contratualizados, o que quer dizer que então tem de se proceder desta forma ao equilíbrio do Orçamento.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que leu as propostas para o Orçamento que o PSD lhe fez chegar, mas que discordava dos princípios que lhe estavam assentes: por não terem fundos que as suportem, como por exemplo, o não ter como financiar todos os nascimentos no concelho, independentemente das condições financeiras do agregado familiar; o não ter como financiar as refeições escolares aos agregados familiares com três ou mais filhos; o mesmo em relação os transportes escolares.

Disse que o executivo em permanência já deu passos significativos no apoio às famílias Paivenses, nomeadamente, a manutenção da taxa mínima do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, e a proposta a discutir na presente reunião relativa à redução daquela taxa para os agrega-

dos familiares com filhos; o lanche e a fruta escolar, etc., e como tal, que discorda da generalização do critério de quem tenha três ou mais filhos, independentemente das condições financeiras do agregado familiar. Relativamente à proposta do PSD relativa aos princípios e critérios para a limpeza e manutenção de vias municipais, disse que também não lhe pareceram ajustados.

Reiterou que sem uma perspectiva de apoio comunitário, será muito difícil efectuar investimento, porque não pode por em causa o funcionamento da Câmara Municipal entrando em incumprimento com o previsto na Lei das Finanças Locais e correndo o risco de terem cortes nas transferências do Estado.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que a proposta apresentada pelo executivo em permanência para o apoio à natalidade, é incoerente quando comparada com outras medidas, nomeadamente, a distribuição de manuais escolares.

Defendeu que só há aumento de natalidade se houver três ou mais filhos no agregado familiar, conforme indicam as estatísticas, e que era a partir daquele número que tinham de dar incentivos. Disse que o objectivo não era ter gente pobre ou gente rica, mas sim, ter mais gente.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que o executivo em permanência está a conseguir equilibrar as contas do Município, sem deixar de dar apoios sociais à população, e que isso é que é importante.

Quanto à questão da natalidade, referiu que tinha uma opinião diferente, porque para haver mais filhos tinha que haver melhores condições económicas. Disse que não era por a Câmara Municipal dar 160,00 a qualquer família, independentemente da sua condição económica, que iam ter muitos mais filhos no concelho, mas sim, dando um apoio às famílias que quisessem ter um filho, e que por razões económicas não o tinham.

De seguida passou-se à discussão do Mapa de Pessoal para 2016.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que no Mapa de Pessoal para 2016 não estão previstos novos lugares, pelo que

o mesmo reflecte a realidade actual do Município de Castelo de Paiva. Disse também que o número de lugares reflecte igualmente uma descida no número de funcionários municipais, em função das obrigações inscritas no PSF – Plano de Saneamento Financeiro, e em função das aposentações que se têm verificado nos últimos anos.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se o executivo em permanência está a pensar ocupar o lugar de Chefe de Divisão da DGFPD – Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o lugar se mantém em aberto, mas que há uma alteração ao nível da formação académica exigida.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Norberto Moreira, Filipe Valente e Vanessa Pereira, e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e dos Vereadores José Manuel Carvalho e Manuel Junot, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, bem como, através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Norberto Moreira, Filipe Valente e Vanessa Pereira, e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-presidente e dos Vereadores José Manuel Carvalho e Manuel Junot aprovar o Mapa de Pessoal para 2016, documentos que foram rubricadas e assinadas pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou igual maioria, requerer à Assembleia Municipal a aprovação das autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.

7. – ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES, ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO E PRÉMIOS DE DESEMPENHO.

Conforme dispõe o n.º 2 do art.º 5.º do DL. 209/2009, de 3 de Setembro e o art.º 31.º Da Lei 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 31.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho, o orçamento dos órgãos autárquicos devem prever os encargos relativos aos trabalhadores, competindo ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo, estando previsto para 2016, os seguintes: - Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal – o montante de cem mil euros; nos restantes casos: - Com alterações de posicionamento remuneratório, previsto no artigo 156.º da LTFP, com alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, prevista no artigo 158.º da LTFP, com alteração excepcional do posicionamento remuneratório, previsto no art.º 157.º da LTFP, e com a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores, não se encontra previsto qualquer encargo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, aprovar os encargos relativos aos trabalhadores acima mencionados, com os votos contra dos vereadores Norberto Moreira, Filipe Valente e Vanessa Pereira, e os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Vereadores José Manuel Carvalho e Manuel Junot.

8. – FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DE IRS SOBRE OS RENDIMENTOS, EM 2016.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º 1, do artigo 26.º Da Lei. 73/2013, de 3 de Setembro, os municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º Do código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela Câmara Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2, do art.º 26.º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, considerando a situação de grave crise económica e financeira que o país atravessa e tendo em vista minorar as dificuldades das famílias Paivenses, proponho a redução da participação variável do Município no IRS, fixando para 2015 uma participação de 4% sobre a colecta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efectuados no ano de 2016. O que na prática se irá traduzir numa redução à colecta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no concelho de Castelo de Paiva.

Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem estar das famílias, sendo igualmente um importante factor de fixação e atractividade de população para o concelho.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira, Filipe Valente e Vanessa Pereira, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 25º, n.º 1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

9. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA E TMDP, EM 2016.

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Sabendo que a política que tem vindo a ser implementada nos últimos anos tem implicado um redobrado esforço para as populações;

RO. 23 Outubro 2015.

6
Fls. 142

Sabendo que esse esforço é transversal, atingindo sobremaneira as classes mais desfavorecidas do nosso tecido social;

Sabendo que as pessoas e a preocupação com o seu bem-estar a todos os níveis, deve ser – só e apenas - a linha de actuação da intervenção político/social;

Sabendo que, infelizmente e muito por força das dificuldades impostas, Portugal é um dos Países mais envelhecidos da Europa onde as taxas de natalidade são das mais baixas;

Conjugando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Essa é uma preocupação deste Executivo e deve ser de todos!

Em todo o esforço das pessoas encontra-se normalmente o do contributo para o erário público. Pesado e inúmeras vezes sem qualquer tradução visível na melhoria das condições de vida das populações.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efetuadas a este Diploma, nomeadamente, pelas Leis n.º 82-B/2014 e n.º 82-D/2014, ambas de 31 de Dezembro, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IML, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,5% para os prédios urbanos.

Considerando que foi aditado o n.º 13 ao referido artigo 112.º que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente

com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 dependente a cargo — redução até 10%;
- 2 dependentes a cargo — redução até 15%;
- 3 dependentes a cargo — redução até 20%.

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte (2016), aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.

2. Apesar de estar previsto na circular n.º 9/2015 da Autoridade Tributária e Aduaneira, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos limites máximos previstos no n.º 13 do artigo 112.º para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:

- 1 dependente a cargo — redução até 10%;
- 2 dependentes a cargo — redução até 15%;
- 3 dependentes a cargo — redução até 20%.

Caso a presente PROPOSTA venha a merecer a aprovação, seja a mesma agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação final dando-se assim cumprimento às disposições legais previstas.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais deliberou, unanimemente, não cobrar qualquer taxa de TMDP.

10. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA DE 18/6/2015.

Os Serviços informaram o seguinte: “Considerando o disposto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei 82B/2014, de 31 de Dezembro, conjugada com a portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, e no sentido de dar cumprimento ao n.º 3, da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara para a celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovada na reunião de Câmara de 8/1/2015 e ratificada em 18/6/2015, é apresentada listagem de compromissos assumidos com a aquisição de serviços no 2.º e 3.º Trimestre de 2015.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração e renovação de contratos de prestação de serviços que se enquadraram nos condicionalismos da citada Lei.

11. COMPROMISSOS PLURIANUAIS. CONHECIMENTO.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o DL. 127/2012, de 21 de Junho, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aprovada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro; Considerando o disposto no art.º 12.º daquele diploma, em que a autorização prévia para a assumpção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; Considerando que a referida autorização prévia, conjuntamente com as grandes opções do plano para o ano 2015, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal

de 28/11/2014; Considerando ainda que de acordo com o exposto naquela autorização, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, junto se anexa para ser presente na sessão da Assembleia Municipal, listagem com os compromissos plurianuais assumidos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos do 2º. e 3º. trimestre, e deliberou remeter as listagens à Assembleia Municipal, para conhecimento.

12. – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS – DL. 165/2014, de 5/11.

Os serviços informaram o seguinte: “Foi publicado no pretérito dia 05 de Novembro o Decreto Lei nº 165/2014, que estabeleceu o regime extraordinário de regularização das atividades económicas, nomeadamente de estabelecimentos e explorações “que não dispõem de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial” ou “serviços administrativas e restrições de utilidade pública”.

O diploma define as condições para a regularização de estabelecimentos e explorações sem licença e permite também a sua “alteração ou ampliação”.

O pedido de regularização pode ser apresentado por empresas que comprovadamente tenham desenvolvido atividade durante 2 anos e que na data se encontrem em funcionamento, ou cuja laboração se encontre suspensa há menos de um ano (cfr. artigo 2º do referido Decreto Lei 165/2014).

A instrução do pedido tem de incluir parecer dos responsáveis governamentais pelas áreas da economia, do ambiente, ordenamento do território, energia e da agricultura e “deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização”, a emitir pela assembleia municipal, sob proposta da câmara.

O “regime excepcional e transitório” prevê que a regularização se processe através de uma “conferência decisória” de serviços da administração pública. Os municípios passam ainda a dispor de “um procedimento célere de alteração dos planos municipais em vigor que permite a regularização sem suspensão” dos instrumentos de ordenamento do território, salienta-se no diploma.

Por outro lado, com o objetivo de “assegurar a proteção do ambiente, da saúde e da segurança de pessoas e bens”, durante a regularização mantém-se a adoção “das medidas cautelares previstas no regime das contraordenações ambientais”.

O documento determina, no entanto, a suspensão dos “procedimentos contraordenacionais diretamente relacionados com a falta de título de exploração ou com a violação das normas relativas à conformidade com as regras de ambiente ou de ordenamento do território que se encontrem em curso”.

A deliberação sobre os pedidos pode ser “favorável”, “favorável condicionada” ou “desfavorável”, admitindo-se que, no caso de decisão condicionada, sejam fixadas “medidas corretivas e de minimização que tenham que ser adotadas ou à realocação do estabelecimento ou exploração”.

As comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) ficam incumbidas de monitorizar a aplicação do regime, em colaboração com os municípios.

Explorações pecuárias - Face a tal diploma a Câmara Municipal procedeu à notificação de todos os proprietários das explorações pecuárias que haviam sido sinalizados pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e cuja listagem foi fornecida por aquela entidade, assim como todas as Juntas de freguesia, solicitando-se a estas a respetiva divulgação.

Na sequência de tal divulgação e dos esclarecimentos apresentados, durante o período de atendimento dos serviços, apresentaram intenção de legalização de exploração pecuária os seguintes:

1. Carlos Alberto Teixeira Moreira - santa Iria - Real - Produção animal -classe 3;
2. José Moreira Mil- homens - Rua Teresa Taveira - Sobrado - Produção animal -classe 3;
3. Manuel António Moreira Teixeira - Azevide -Real - Criação outros bovinos (exc. p/ produção de leite e búfalos) e cultura de leguminosas e sementes oleaginosas -classe 3;
4. Manuel António Moreira Teixeira - Santa Iria -Real - Criação outros bovinos (exc. p/ produção de leite e búfalos) e cultura de leguminosas e sementes oleaginosas -classe 3;
5. Maria da Conceição Correia Rodrigues - Chidela - Fornos - Criação bovina, ovina /caprina -classe 3;
6. Manuel de Lemos Ferreira - Lugar de Covas - S. Martinho - Criação de bovinos -classe 3;
7. Vitor Manuel Ferreira Silva - Raiva - classe 3;
8. Manuel António Silva Assunção - Passadoiros - Real - Agricultura e Produção animal -classe 3;
9. José Manuel Seabra Vieira - Montinho - Fornos - Criação de bovinos -classe 3;
Industrias
Foram ainda notificadas as empresas com laboração conhecida na área do Município, para, querendo, beneficiar do regime estabelecido no Decreto lei acima citado, apresentarem o respetivo pedido, tendo igualmente sido notificadas as Juntas de Freguesia para efetuarem a divulgação do diploma. Nessa sequência apresentaram intenção de legalização de atividade industrial os seguintes:
1- Maria da Graça Duarte Mil- Homens- Quinta de Curvite - Sobrado- CAE 11013 produção de licores e de outras bebidas destiladas, 10392- Secagem desidratação de frutos e de produtos hortícolas, 10393- Fabricação de doces, compotas , geleias e marmelada, 10395- Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos, 10711- Fabrico de pão e produtos afins do pão. - classe 3;

2- Romoveda - Redes & Vedações, Lda. - Lugar de Fundões - Sobrado - Fabrico de Redes - Tipo 22;

3- José Moreira Mil- Homens - Quinta de Curvite - Sobrado - CAE 11021 - produção de vinhos comuns e locorosos e CAE 11011 - fabricação de aguardentes preparadas - Tipo 3;

4- Joaquim Domingues dos Santos- Empresa Perfil Inovador - Sistemas de ventilação, Lda. - - Zona Industrial de Lavagueiras- CAE 28250 - Fabricação de Equipamento não domestico para refrigeração e ventilação lote n.º 2- Industrias tipo 3;

5- Palmira Soares Ferreira - Carvões Mirita- Lugar de Oliveirinhas - Bairros- CAE 20142- Fabricação de carvão (vegetal e animal), tipo 3;

6- Centro Social de Santa Maria de Sardoura- Quinta da Devesa- Santa Maria de Sardoura, fabrico e fornecimento de refeições, tipo 3;

7- M. Silva, Seabra C.ª Lda. - Monte Carvalho , S. Martinho- - Monte Carvalho , S. Martinho- CAE 25992, Tipo 2.

Face ao exposto, atento os elementos instrutórios que acompanham cada pedido de deliberação de Interesse Público Municipal, os serviços propõem que os mesmos sejam presentes à apreciação do órgão executivo e em caso de deliberação favorável por parte deste sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo (cfr. alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto Lei nº165/2014 de 05/11.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o Interesse Público Municipal de todos os pedidos de regularização e remetê-los à Assembleia Municipal para aprovação.

13. BAIRROS SOCIAIS.

13.1 – ACTUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS.

Aos contratos de arrendamento dos bairros sociais de Curvite, Póvoa e Raiva, é aplicado o regime de renda apoiada, regulado pelo DL.166/93, de 7 de Maio, sendo o montante da renda actualizado anual e automaticamente, em função da variação dos rendimentos do agregado familiar.

Desta forma, é apresentado o cálculo actualizado de cada fogo, para vigorar pelo período de um ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a actualização da renda social apoiada dos bairros sociais de Curvite, Raiva e Pedorido.

14. – PARECER SOBRE HORÁRIOS PADRÃO DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS.

Presente comunicação da ARS Norte, datada de 9/10/2013, do seguinte teor: “Dando cumprimento ao preceituado na Portaria 277/2012, de 12 de Setembro, vimos pelo presente remeter escala de turnos proposta pelas Associações representativas das Farmácias referente ao vosso Concelho, para emissão de parecer”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável.

15. – PROVA DE CICLOTURISMO. PARECER.

AA Associação CIDEP realizou no passado dia 17 de Outubro a XIX volta ao concelho em cicloturismo, tendo o Senhor Presidente da Câmara proferido despacho favorável aquela prova, em virtude de não se realizar reunião em tempo útil.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara.

16. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Licença de utilização: R.652, R.682, R.686, R.699, R.700; Prorrogação de prazo: R.639, R.669, R.675; Alvará: R.671, R.703, R.647, R.646; Projectos arquitectura: R. 554; Certidão: R.630, R.655, R.632, R.693, R.680, R.648; Projectos de especialidade: R.662, R.644, R.695, R.711, R.667; Ocupação da via pública: R.683; Projecto instalação Gás: R.673, R.593; Plano actividades municipais: 10ª. alteração; Orçamento da despesa e da receita: 3ª. alteração; Orçamento da despesa e da receita: 10ª. alteração; Plano plurianual de

Fls. 146

investimento; 6ª. alteração; Plano de actividades municipal: 11ª. alteração; Orçamento da despesa e da receita: 11ª. alteração.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairos, usou da palavra para convidar os presentes para a cerimónia de assinatura do Protocolo de apoio aos doentes oncológicos Paivenses.

Disse que era da opinião que a Câmara Municipal deveria fazer uma parceria com a “Comissão fabriqueira do Alto de S. Domingos”, para que se fizessem acções de formação de jardinagem no espaço do alto de S. Domingos, porque era uma das áreas mais visitadas no concelho. Referiu que o “Parque das Tílias” também está a necessitar de uma intervenção.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vicário André Nunes Vinagre, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

ty-

— . . . L .



RO. 23 Outubro 2015

